

1995-1997 — enfermeira-chefe do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida;

1997-2000 — enfermeira-chefe na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;

2000-2003 — enfermeira-chefe no Hospital de D. Estefânia;

2003-2007 — cargo de enfermeira-directora dos serviços de enfermagem no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

4 — Outras actividades:

1977 — elemento do grupo de trabalho do planeamento da abertura do Hospital de Amato Lusitano — Castelo Branco;

1995 — Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida — abertura de unidade de medicina, Extensão do Hospital de São Francisco Xavier;

1998 — reorganização do serviço de berçário na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;

1999 — elemento do grupo de trabalho do Projecto Cuidados de Enfermagem Continuados a Recém-Nascidos, entre a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e os Centros de Saúde de Marvila e de Xabregas — regime experimental;

2000 — remodelação das instalações do bloco operatório pediátrico no Hospital de D. Estefânia;

2001 no Projecto Global de Qualidade do King's Found. Bloco operatório pediátrico.

Elemento como presidente de júri de concursos para enfermeiros.

Despacho n.º 7872/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* do n.º 3 do artigo 4.º e *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 360/93, de 14 de Outubro, e de harmonia com o estabelecido nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de subdirectora e directora clínica do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto a licenciada Maria Luísa Coutinho Pereira dos Santos Martins, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de Março de 2007. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Curriculum vitae

Maria Luísa Coutinho Pereira dos Santos Martins, nascida em 16 de Junho de 1953, natural de Madrid, de nacionalidade portuguesa, com a cédula profissional n.º 17658.

Formação escolar primária e secundária realizada no Lycée Français Charles Lepierre em Lisboa e 7.º ano no Liceu Nacional de Nampula, Moçambique.

1977 — Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Média final de 14 valores.

1982-1987 — Internato complementar de oftalmologia no Hospital de Santo António dos Capuchos.

1984 — Colabora no curso para formação de técnicos do Hospital de Santo António dos Capuchos.

1986 e 1988 — Colabora na cadeira de Oftalmologia da Escola de Enfermagem de Artur Ravara.

1987 — Exame final do internato complementar de oftalmologia com a classificação de 18,5 valores.

1991 — Exame para o título de especialista pela Ordem dos Médicos (*Aprovada por unanimidade e distinção*).

1991 — Concorre a vaga de assistente hospitalar de oftalmologia no Hospital de Santo António dos Capuchos com perfil de oftalmologia pediátrica e genética ocular. Classificada em 1.º lugar, toma posse em 1993.

1991-1996 — Assistente convidada de genética de base e genética clínica nos cursos de Medicina Dentária e Psicologia do Instituto Superior de Ciências da Saúde no Monte de Caparica.

1996 — Após concurso, obtém o grau de consultor da carreira médica hospitalar na área de oftalmologia.

1996 — Nomeada coordenadora das equipas de urgência de oftalmologia do Hospital de Santo António dos Capuchos, na urgência do Hospital de São José.

1996 — Inicia um projecto de investigação científica de colaboração luso-francesa e no âmbito de um acordo JNICT — INSERM, que levou em 1999 à identificação de mutação responsável pela retinopatia pigmentada na comunidade judaica de Belmonte.

1983-2006 — Apresentou ou colaborou em 49 comunicações orais e *posters*, tanto em congressos nacionais como internacionais, e publicou 11 trabalhos, 4 dos quais em revistas médicas internacionais.

1997 — Eleita secretária-geral-adjunta da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia para o biénio de 1997-1998.

1999 — Eleita secretária-geral da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia para o biénio de 1999-2000.

2000 — Passa ao regime de exclusividade e tempo completo prolongado.

2001 — Concorre a vaga de chefe de serviço de oftalmologia no Hospital de Santo António dos Capuchos. Classificada em 1.º lugar com 18,2 valores. Inicia as suas funções como chefe de serviço. É nomeada coordenadora das consultas do serviço de oftalmologia do Hospital de Santo António dos Capuchos, mantendo em simultâneo a coordenação das equipas de urgência de oftalmologia do Hospital de Santo António dos Capuchos na urgência do Hospital de São José.

2004 — É requisitada para o Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto para as funções de directora clínica-adjunta e directora do internato médico deste Instituto.

2004 — Frequenta o curso de formação em codificação clínica CID-9-MC, promovido pelo IGIF.

2005 — É nomeada subdirectora e directora clínica do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, mantendo a direcção do internato médico.

2004-2007 — Assistente livre na cadeira de Oftalmologia da Faculdade de Medicina de Lisboa.

2005-2007 — Curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde na Universidade Católica Portuguesa em fase de conclusão.

Despacho n.º 7873/2007

O mandato da estrutura de missão Parcerias.Saúde, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2001, de 16 de Novembro, foi prorrogado por um prazo de quatro anos, com início em 1 de Setembro de 2004, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de Julho.

Presentemente encontra-se vago um lugar de adjunto do encarregado de missão, em consequência da exoneração, a pedido, do licenciado Pedro Filipe Lopes Alho Alves Fernandes, o qual urge preencher.

Considerando que o mestre Paulo Alexandre da Silva Matreno possui as qualificações técnicas e experiência adequadas para o desempenho das funções, determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 9 e 11, alínea *c)*, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de Julho, nomeio o mestre Paulo Alexandre da Silva Matreno adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão Parcerias.Saúde, cujo mandato terá a duração constante na referida resolução.

2 — O nomeado possui o estatuto remuneratório previsto no n.º 8 da mesma resolução.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

30 de Março de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Paulo Alexandre da Silva Matreno.

Data de nascimento — 9 de Dezembro de 1968.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

1992 — Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa;

2007 — Mestre em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

2004 a 2007 — Analista sénior e posteriormente gestor de projecto na Crédito Agrícola Consult — Assessoria Financeira e de Gestão (Grupo Crédito Agrícola) nas áreas de assessoria a entidades públicas em parcerias público-privadas, capital de risco, desenvolvimento e montagem de operações de investimento, fusões & aquisições;

1998 a 2004 — Colaborador do Departamento de Controlo de Gestão do Central, Banco de Investimento;

1995 a 1998 — Analista sénior do departamento de *corporate finance* do Central, Banco de Investimento;

1992 a 1995 — Analista de mercado de capitais do departamento de *research* da Socifa & Beta — Sociedade Financeira de Corretagem.

Despacho n.º 7874/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de harmonia com o constante no n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de

Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Pedro Filipe Lopes Alho Alves Fernandes das funções de adjunto do encarregado da estrutura de missão Parcerias.Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, inclusive.

30 de Março de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 7961/2007

Concurso n.º 2/2007 — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de dois lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral

1 — Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Fevereiro de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Seia, extensões, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas ora postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Seia, extensões.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Vencimento — de acordo com o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os previstos no n.º 58 do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com o estipulado no n.º 62, alínea a), do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9.1 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 64 do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, serão definidos de acordo com a distribuição indicada do n.º 66, alínea a), do regulamento anexo à referida portaria e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A avaliação curricular será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo providos apenas os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

10 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, será feita de acordo com o estipulado, respectivamente, pelos n.ºs 60 e 71 do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as

horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.^{ma} Sr.^a Coordenadora Sub-Regional de Saúde da Guarda:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., de nacionalidade ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Seia, extensões, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Mais declara, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão: ...

Anexa à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

11.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.4 — A não apresentação, dentro do prazo indicado no n.º 1 do presente aviso, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do número anterior implica a inadmissão ao concurso.

11.5 — Os exemplares do *curriculum vitae*, a que se refere a alínea c) do n.º 10.3 deste aviso, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a inadmissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar, se o candidato for funcionário ou agente.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Jesus Martins Rabaço Ferreira Clara, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Clemente Lima, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde de Gouveia.

António José Ferreira Nolasco, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Gouveia.

Vogais suplentes:

Adriana Manuela Sousa Silva Gonçalves, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Maria Augusta Saraiva Madeira Grilo Cabral Campos, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Aviso n.º 7962/2007

Concurso n.º 3/2007 — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral

1 — Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Fevereiro de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar vago na categoria de assistente da carreira médica de clínica